

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 574, de 28 de agosto de 2020.

Homologa a Resolução nº 568, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 2 de março de 2020, que altera a Resolução COUNI-UEMS n. 392, de 29 de setembro de 2011, e reorganiza a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 568, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 2 de março de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.105, de 3 de março de 2020, p. 36 a 39, que altera a Resolução COUNI-UEMS n. 392, de 29 de setembro de 2011, e reorganiza a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 28 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.274
Data 9 / 9 / 2020
Página(s) 66 e 67